



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 19 DE JANEIRO DE 2011

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ ACTAS	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS SEVILHANAS ROCIERAS DE ALCOCHETE	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 2/2011 – “CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO”	5
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1274995.....	6
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278013.....	6
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2841013.....	7
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1283099.....	8
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282714.....	8
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1930933.....	9
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2838205.....	10
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2836833.....	10
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA N.º 33/10.....	11
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE ESGOTO N.º 49/10	11
➤ INFORMAÇÕES	12
➤ ENCERRAMENTO	16

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dois euros e noventa e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 05/01/2011 e 18/01/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e dois euros e setenta e sete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 32 ao número 1450.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTAS

Submetidas à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 05 de Janeiro de 2011 e a acta da reunião extraordinária realizada em 12 de Janeiro de 2011, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS SEVILHANAS ROCIERAS DE ALCOCHETE

«De acordo com a informação técnica, n.º 2, da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de 12-01-2011, referente ao supra mencionado projecto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Isenção do pagamento das taxas devidas pelo fornecimento de fotocópias, no valor de €194,50, nos termos do artigo 9.º, n.º 2 do Regulamento de Taxas do Município.»

Presente a referida informação técnica que, abaixo, se transcreve:

«Na sequência do pedido de isenção do pagamento das taxas devidas, pelo fornecimento de fotocópias no âmbito do processo supra referenciado, no valor de €194,50, apresentado por Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete, temos a informar o seguinte:

Estamos perante uma Associação Recreativa do Concelho legalmente constituída, conforme comprovam escritura de constituição e estatutos.

Em sede de isenções refere o artigo 9.º, n.º 2 do Regulamento das Taxas Municipais que, por deliberação da Câmara, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção, entre outros, as associações religiosas, culturais, desportivas

e recreativas, desde que legalmente constituídas relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respectivos fins estatutários.

A taxa objecto de isenção encontra-se prevista no Capítulo I, Artigo 5.º, dos actos administrativos do regulamento acima referido.

Considerando que se encontram reunidos os pressupostos legais necessários à admissão do pedido;

E considerando que estamos perante uma associação temporal e substancialmente muito jovem, que tem como finalidade a divulgação da dança flamenca, promovendo o Concelho e a salutar actividade da dança entre as classes mais jovens, com uma forte participação em inúmeros eventos, caso assim seja entendido superiormente, poderá o referido pedido de isenção ser sujeito a deliberação camarária para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 9.º, n.º 2 do Regulamento de Taxas Municipais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 2/2011 – “CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO”

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Serve a presente para rectificar a proposta mencionada em epígrafe, sendo que onde se lê “Maria Fernanda Barreira Costa” deverá ler-se Fernanda Paula Barreira Costa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1274995

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1274995, Maria José Freitas Correia Silva, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €53,08.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €8,85 cada ($€53,08 / 6 = €8,85$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278013

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1278013, Maria Alice dos santos Rodrigues, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €90,16.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €15,03 cada ($€90,16 / 6 = €15,03$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2841013

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2841013, Lurdes Fernanda Gomes Marques, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €90,16.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €9,02 cada ($€90,16 / 10 = €9,02$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1283099

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1283099, Joaquim José Pereira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €147,69.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €24,62 cada ($€147,69 / 6 = €24,62$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282714

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1282714, Happy Mind, Lda., veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €1.573,16.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €157,32 cada ($€1.573,16 / 10 = €157,32$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1930933

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1930933, Fernando José Maneiras Martins, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €1.090,74.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 11 prestações no valor de €99,16 cada ($€1.090,74 / 11 = €99,16$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 11 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2838205

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2838205, Sofia João Dias Arede, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €89,70.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €14,95 cada ($€89,70 / 6 = €14,95$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2836833

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2836833, Luís José Martins da Silva, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €87,33.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €14,56 cada ($€87,33 / 6 = €14,56$) com início em Janeiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA N.º 33/10

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Sra. Gracinda Maria Ribeiro Freixa, cliente n.º 2808888, efectuou o pedido de ramal de água para a sua habitação;
2. O custo total que o requerente tem a pagar é de €465,84 com IVA;
3. O requerente vem alegar dificuldades financeiras e solicitar o pagamento fraccionado.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do pagamento do ramal em 12 prestações, no valor de €38,82 cada, com início em Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE ESGOTO N.º 49/10

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. A Empresa Panisena, Lda. efectuou o pedido de ramal de esgoto;
2. O custo total que o requerente tem a pagar é de €715,46 com IVA;
3. O requerente vem alegar dificuldades financeiras e solicitar o pagamento fraccionado.

Pelo exposto propõe-se a aprovação do pagamento do ramal em 10 prestações no valor de €71,55 cada, com início em Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

– Despacho n.º 1/2011

«Com a entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, desta Câmara Municipal, alterado em função da aplicação do Decreto-Lei N.º 305/2009, de 23 de Outubro, que operou a reestruturação dos serviços municipais, torna-se necessária a distribuição dos pelouros pelos Senhores Vereadores, em regime de tempo inteiro, de acordo com a nova estrutura orgânica.

Assim, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, determino a seguinte distribuição de pelouros com as inerentes delegações de competências:

Presidente da Câmara, Dr. Luís Franco:

- Gabinete da Presidência;
- Serviço de Protecção Civil e Conselho Municipal de Segurança;
- Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (Planeamento Estratégico e Urbanístico, Projecto Regeneração Urbana e Habitação, Reabilitação Urbana, Centros Históricos e Mobilidade Urbana);
- Divisão do Município e Comunicação (incluindo Apoio ao Empresário, Empreendedorismo e Apoio aos Órgãos Autárquicos);
- Relações Externas e Internacionais;
- Cooperação Intermunicipal;
- Representação da CMA na ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal;
- Todas as outras competências legais não expressamente especificadas, nem distribuídas aos senhores Vereadores em função dos respectivos pelouros.

Vereador, Sr. José Luís dos Santos Alfélua Ferreira:

- Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (Gestão Urbanística; Acompanhamento de Obras, Apoio Técnico e Fiscalização);
- Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo;
- Divisão de Obras Municipais e Rede Viária;
- Cooperação Autárquica;
- Representação da CMA na Agência de Energia – S. Energia, Conselho Cinegético Municipal e Assembleia Intermunicipal da AMRS.

Vereadora, Dra. Susana Isabel Freitas Custódio:

- Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo;
- Divisão de Recursos Financeiros – Nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações, delego a competência da movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município na senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, que nas suas ausências e impedimentos deve ser substituída por mim próprio e/ou senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira;
- Representação da CMA na Entidade Regional de Turismo LVT.

Vereador, Dr. Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado:

- Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde;
- Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias;
- Divisão de Logística e de Conservação;
- Presidência do CLAS – Conselho Local de Acção Social do Município de Alcochete;
- Presidência do Conselho Municipal de Educação;
- Representação da CMA:
 - No Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete e da Escola Secundaria/Pluricurricular;
 - Na Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Professores de Montijo e Alcochete – CENFORMA.
- Eleito designado para integrar a Direcção da Fundação João Gonçalves Júnior – IPSS.

Vereador, Sr. Jorge Manuel Pereira Giro:

- Divisão de Ambiente e Espaços Verdes;
- Divisão de Água e Saneamento;
- Autoridade Sanitária/Veterinária Municipal;
- Representação da CMA na Simarsul/Amarsul, Assembleia Intermunicipal da AIA e no Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Apoio aos Bombeiros Voluntários de Alcochete

«A Simarsul, S.A. tem vindo a desenvolver, desde há 5 anos, uma campanha de solidariedade denominada “Vamos Ajudá-los a chegar mais longe”. O principal objectivo desta campanha, é sensibilizar as comunidades locais para a necessidade de colaborar com as corporações de bombeiros, através da atribuição de fundos, de

forma a contribuir para a aquisição e melhoria dos seus recursos e das suas condições de trabalho.

Assim, por cada novo Contrato de Água celebrado na DAS (Divisão de Águas e Saneamento) no nosso Município, serão atribuídos €5,00 (cinco euros) aos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Ao abrigo desta campanha, a verba atribuída aos bombeiros de Alcochete no ano de 2010, foi de €2.695,00.

De referir, que o valor nominal, por contrapartida dos novos contratos celebrados, atribuído às corporações de bombeiros, não tem quaisquer encargos ou custos para os munícipes, sendo integralmente suportado pela Simarsul, S.A.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Plantar Alcochete

«Na sequência da Informação por mim prestada na reunião de Câmara realizada em 25/11/2010, e no âmbito da iniciativa Plantar Portugal, está a Câmara Municipal a promover uma acção de plantação de espécies autóctones, a realizar no Pinhal das Areias.

Com esta acção em larga escala, que denominamos *Plantar Alcochete*, pretendemos plantar cerca de 1.500 árvores naquele local.

A iniciativa conta com a participação do Grupo Montepio Geral; ANEFA (Associação Nacional de Empresas Florestais Agrícolas e do Ambiente); Associações de Reformados e Pensionistas do Concelho; CERCIMA e profissionais da Câmara Municipal de Alcochete.

Para o bom êxito a que nos propomos, contamos com a presença de todos.

Esta iniciativa realizar-se-á no próximo dia 21 de Janeiro (sexta-feira), no período compreendido entre as 10:00h e as 13:30h.

Após o término da iniciativa será gratuitamente fornecido almoço a todos os participantes.

Informo que no próximo dia 12 de Fevereiro (sábado), terá lugar a segunda fase do *Plantar Alcochete*, onde pretendemos plantar outras 1.500 árvores, na zona do Pinhal das Areias e Sítio das Hortas.

Esta iniciativa, à qual estão todos desde já convidados, será alargada às escolas do Concelho e população em geral, cuja programação será publicamente divulgada em breve.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.